



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA/SP E A EMPRESA JARDINAGEM MUNDO VERDE S/S LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Em 30 de abril de 2014, o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA/SP**, com sede à Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América – São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob n.º 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta – doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **WALTER SIGOLLO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 10155178 e inscrito no CPF sob n.º 671.458.098-34, e de outro lado, **JARDINAGEM MUNDO VERDE S/S LTDA - ME**, sediada à Avenida Olinto Demarchi, 9, Bloco 11, Casa 41, Jardim Borborema, São Bernardo do Campo, SP, 09660-006, neste ato representada pelo Sr. Geovani de Freitas Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.123.751 SSP/MG e CPF n.º 893.004.596-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente TERMO, conforme cláusulas e condições a seguir:

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Levando-se em consideração que o contrato se findará em 01/05/2014 e tendo a empresa Contratada apresentado novo orçamento, conforme autorizado pelos termos do contrato assinado e com fundamento na Lei federal 8.666/93, este contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com acréscimo no valor, por conta da Correção pelo INPC acumulado. Sendo assim, as cláusulas e/ou itens do Contrato Originário passam a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O valor mensal do contrato é de **R\$ 6.203,51 (seis mil duzentos e três reais e cinquenta e um centavos)**, gerando um valor global anual de **R\$ 74.442,12 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos)**.

  
**V.P.A.**



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO


### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O contrato assinado entre as partes em 02 de março de 2009, pelo presente termo, fica prorrogado pelo período de **02 de maio 2014 até 01 de maio de 2015**.

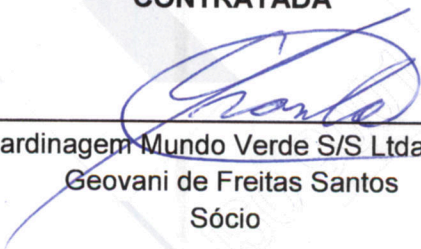
As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Conselho Regional de Administração de SP  
Walter Sigollo  
CRA/SP Nº 8.094  
Presidente

**CONTRATADA**


  
\_\_\_\_\_  
Jardinagem Mundo Verde S/S Ltda - Me.  
Geovani de Freitas Santos  
Sócio

**Testemunhas:**

Assinatura:

Nome:   
RG/CPF: Adm. Reinaldo de Oliveira  
Gerente Executivo  
End: CRA-SP nº 113633

Assinatura:

Nome:   
RG/CPF: Waldemir R Silva  
End: 37 961 623-8



## Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

## Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados	
Data inicial	05/2013
Data final	03/2014
Valor nominal	R\$ 5.908,33 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0499597
Valor percentual correspondente	4,9959700 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6.203,51 (REAL)